

Pedido de esclarecimento

Compras Administração <compras@fito.br>

18 de abril de 2023 às 10:51

Para: Claudia Regina Balieiro Rossini <claudia.rossini@somoseducacao.com.br>

Cc: Mariana Padula Fonseca <mariana.fonseca@somoseducacao.com.br>

Olá, bom dia, recebido o pedido de esclarecimento e em resposta ao mesmo, o edital fala por si e é claro e objetivo no sentido de prever que:

6.3.d) A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através de cálculo de índices de balanço apresentado pelo licitante, conforme demonstrativo abaixo

ÍNDICES	VALORES	ACEITÁVEIS
Índice de Liquidez Corrente ILC =	$\frac{AC}{PC}$	= (igual ou maior) = > 1,00
Índice de Liquidez Geral ILG =	$\frac{AC+RLP}{PC+ELP}$	= (igual ou maior) = > 1,00
Índice de Endividamento IE =	$\frac{PC +ELP}{AT}$	= (igual ou menor) = < 0,80

LEGENDA:

AC: Ativo Circulante

PC: Passivo Circulante

ELP: Exigível a Longo Prazo

RLP: Realizável a Longo Prazo

AT: Ativo Total

6.3.e.) O licitante que não apresentar o resultado exigido quanto aos índices previstos neste edital, deverão comprovar sua saúde financeira através do Patrimônio Líquido no montante de 10% (dez por cento) do valor total estimado do certame.

Sem mais para o presente, Nathalia.

[Texto das mensagens anteriores oculto]